



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA
TERESINHA, DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, município de Braço do Norte/SC neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, residente à Rua Severiano Francisco Sombrio, 359, Centro, Cep 88.750-000, Braço do Norte/SC, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 1.903.841-0, expedida pela SSP/SC em 12/8/2004, CPF 915.763.349-53; doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 008/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o repasse mensal temporário no valor de **R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)** em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24 de novembro de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 31/03/2022.

Parágrafo primeiro – Este recurso mensal deverá ser utilizado nas ações de combate à pandemia, incluindo a manutenção dos leitos de UTI COVID, não habilitados ou prorrogados pelo MS, bem como, no caso de necessidade de abertura de leitos de UTI.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA deverá manter atualizada, diariamente, a informação dos leitos e sua ocupação no Sistema de Notificação do Ministério da Saúde - e-SUS VE / leitos e no sistema de gerenciamento de leitos da SES/SC.

Parágrafo terceiro – O presente termo aditivo entra em **vigor a partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina**, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o mesmo valor mensal do contrato conforme Parecer Nº 499/20-PGE e Parecer Nº PAR 1.700/2020-COJUR/SES constantes às fls. 185-198 e 199-206, respectivamente, do SES 64414/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00, fonte 100.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

PEDRO MICHELS NETO Assinado de forma digital por PEDRO MICHELS NETO
Dados: 2022.01.06 09:07:29 -03'00'

PEDRO MICHELS NETO
Presidente
CONTRATADA

LUCIANA ROSA
Supervisora Regional de Saúde
GESTORA

SUZANA GEREMIAS FERNANDES
FISCAL

TESTEMUNHAS:

CARMEM REGINA DELZIOVO
Superintendente de Planejamento em Saúde

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS

VITOR HUGO
ABITANTE Assinado de forma digital por VITOR HUGO ABITANTE
Dados: 2022.01.05 17:33:18 -03'00'

MAIARA WESSLING GHIZONI Assinado digitalmente por MAIARA WESSLING GHIZONI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Certisign Multipla, OU=73687139000129, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, CN=MAIARA WESSLING GHIZONI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-05 16:48:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0

LAURO NICOLADELI NETTO Assinado de forma digital por LAURO NICOLADELI NETTO
Dados: 2022.01.05 16:04:41 -03'00'

PATRICIA RODRIGUES BUSS Assinado digitalmente por PATRICIA RODRIGUES BUSS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Certisign Multipla, OU=73687139000129, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, CN=PATRICIA RODRIGUES BUSS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-05 17:22:33
Foxit Reader Versão: 10.0.0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z2DSX753**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LAURO NICOLADELI NETTO** (CPF: 048.XXX.649-XX) em 05/01/2022 às 16:04:41
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 26/02/2020 - 14:10:45 e válido até 25/02/2023 - 14:10:45.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MAIARA WESSLING GHIZONI** (CPF: 086.XXX.549-XX) em 05/01/2022 às 16:48:04
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:30:01 e válido até 24/10/2026 - 10:30:01.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **PATRICIA RODRIGUES BUSS** (CPF: 023.XXX.249-XX) em 05/01/2022 às 17:22:33
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 29/10/2021 - 16:50:01 e válido até 28/10/2026 - 16:50:01.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **VITOR HUGO ABITANTE** (CPF: 559.XXX.220-XX) em 05/01/2022 às 17:33:18
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 26/10/2021 - 14:40:05 e válido até 25/10/2026 - 14:40:05.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **PEDRO MICHELS NETO** (CPF: 915.XXX.349-XX) em 06/01/2022 às 09:07:29
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 11/03/2020 - 08:49:42 e válido até 11/03/2023 - 08:49:42.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUCIANA ROSA** (CPF: 785.XXX.869-XX) em 10/01/2022 às 15:35:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 14:39:11 e válido até 08/05/2119 - 14:39:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 10/01/2022 às 18:53:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 18/01/2022 às 16:36:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 18/01/2022 às 17:16:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 18/01/2022 às 18:13:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjY3NDZfNjc3ODNfMjAyMV9aMkRTWDc1Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00066746/2021** e o código **Z2DSX753** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CV 001/2018
RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato PJ.013/2018. **Objeto do Contrato:** Elaboração do projeto de engenharia para implantação de interseções em um nível no perímetro urbano do município de Lebon Régis/SC, SC - 120 (km 165+025 e km 165+755); SC - 355 (km 0+350 e km 1+181), com extensão aproximada de 2,0 km.
Contratante: SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Fundamentação Legal:** art. 78, XVI c/c e 79, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e Data da Rescisão:** Florianópolis, 18/01/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. **GGG: 2022AS000116.**

Cod. Mat.: 795247

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 026/2021 - SES 146624-2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha - Hospital São José

Município: Maravilha

CNPJ: 85.197.077/0001-56

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 27.300,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795510

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CT 128/2017 – Processo SES 168277/2021 – Edital 3100/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo SES 32274/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ: 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP – CNPJ 14.048.837/0001-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência na excepcionalidade do contrato de 01/02/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 2.800,00, totalizando o valor de R\$ 30.800,00, findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 18 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Janine Silveira dos Santos Siqueira pela Secretaria de Estado da Saúde e Cláudio José da Silva pela empresa Elotech Serviços Industriais Ltda. EPP.

Protocolo SIGEF GGG 2022SO000075.

Cod. Mat.: 795283

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 023/2021 - SES 73905/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital de Timbó.

Município: Timbó

CNPJ: 86.377.553/0002-64

Objeto: Habilita Unidade de Assistência em Alta Complexidade de Terapia Nutricional Enteral, em função da Portaria GM/MS nº 3739 de 21/12/2021.

Vigência: Dezembro de 2021.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: 10.264,06

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795345

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 023/2021 - SES 73905/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó - Hospital de Timbó.

Município: Timbó

CNPJ: 86.377.553/0002-64

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 193.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795346

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha

Município: Braço do Norte

CNPJ: 86.437.845/0001-64

Objeto: Repasse da Portaria MS 4.007 de 28/12/2021, referente a 6 leitos de suporte ventilatório pulmonar, exclusivos para atendimento a pacientes com COVID-19.

Vigência: Dezembro de 2021.

Programação Orçamentária:

Parcela única: R\$ 86.169,60

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795347

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha – Hospital Santa Teresinha

Município: Braço do Norte

CNPJ: 86.437.845/0001-64

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 238.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795348

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 011/2021 - SES 67189/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Hospital São Luiz – Instituto Santé

Município: Campo Alegre

CNPJ: 08.776.971/0002-10

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 36.400,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795351

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 021/2020 - SES 131130/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo

Município: Porto União

CNPJ: 60.975.737/0095-31

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 310.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795352

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 025/2020 - SES 130704/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Mondai

Município: Mondai

CNPJ: 83.226.175/0001-49

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 37.800,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795353

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 035/2020 - SES 130177/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Hospitalar de Curitibaanos

Município: Curitibaanos

CNPJ: 95.991.113/0001-02

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 200.500,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795354

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 059/2020 - SES 130158/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural

Município: Caxambu do Sul

CNPJ: 82.804.592/0001-69

Objeto: Repasse mensal temporário em complemento ao Incentivo da Política Hospitalar Catarinense para ações de combate e contenção da COVID-19 para enfrentamento da emergência em saúde pública, com base no Decreto Estadual 1.578 de 24/11/2021. Vigência: A partir da data da assinatura e enquanto vigor o Decreto Estadual que reconhece a ocorrência de estado calamidade pública em Santa Catarina, podendo ser suspenso mediante a aprovação dos recursos da nova Matriz de Desempenho da Política Hospitalar Catarinense.

Programação Orçamentária:

Parcela mensal: R\$ 23.400,00

Florianópolis, 18 de janeiro de 2022

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 795356